



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL – ESS**

**PROPOSTA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Conforme proposição do currículo da Escola de Serviço Social da UNIRIO, tod@s @s alun@s, para obterem grau, deverão cumprir 400 horas de atividades complementares.

Para viabilizar o cumprimento dessa exigência, um conjunto de atividades será regulamentada com base nas seguintes diretrizes:

- Criar-se-á uma Comissão de Atividades Complementares, com representação docente e discente, paritária, eleita em reunião de Colegiado por seus pares, respeitando a autonomia de cada categoria.
- A comissão será renovada a cada ano letivo, eleita no primeiro Colegiado do ano; em caso de impossibilidade de algum membro permanecer na comissão poderá ser substituído em qualquer momento, desde que indicado pelo Colegiado da ESS.
- Caberá à Comissão de Atividades Complementares, autorizar ou não a inclusão das atividades;
- A partir do 6º período @s alun@s deverão entregar seus comprovantes à Comissão para que a mesma dê início ao processo de avaliação;
- @s alun@s deverão apresentar cópias dos comprovantes que serão conferidos com os originais, sendo devidamente carimbadas e rubricadas por um membro da comissão;
- A Comissão agendará data para o recebimento da documentação, não permanecendo com os originais;
- Os comprovantes deverão ser entregues juntamente com a Ficha de Registro das Atividades Complementares preenchida pel@ alun@;
- Os documentos devem ser entregues nos dois primeiros meses de cada semestre e ao final deste período as cópias serão devolvidas;
- A comissão analisará a Ficha de Registro das Atividades Complementares, bem como os documentos entregues pelo discente e em seguida emitirá um parecer **deferindo ou indeferindo os itens do** formulário e a pontuação correspondente, divulgando o parecer no final do semestre correspondente.
- A comissão terá autonomia para alterar a pontuação, caso esteja incorreta ou por falta de documentação comprobatória;

- Tod@ alun@ deverá, preferencialmente, diversificar em, no mínimo, uma atividade, em pelo menos três modalidades.
- Após a conferência da documentação @s alun@s terão até 60 dias para retirada das mesmas. Em caso de não comparecimento, as cópias seguirão para descarte (LEI DE ARQUIVO);
- Os critérios e procedimentos presentes neste documento devem ser aprovados pelo Colegiado da ESS.

As atividades que poderão ser consideradas como atividades complementares, estão organizadas em seis modalidades: Ensino, Pesquisa, Extensão, Estágio Extra-Curricular, Representação e Outras atividades acadêmicas.

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS INTEGRALIZADAS (máximo)
Monitoria	210
Disciplinas extracurriculares	210
Participação em grupos de estudos	210
Cursos regulares de língua estrangeira	110
Cursos de curta duração dentro das áreas temáticas pertinentes ao Serviço Social	140

#### PESQUISA

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS INTEGRALIZADAS (máximo)
Participação em projetos de pesquisa	210
Participação em jornadas de iniciação científica e de pesquisadores	210
Participação como ouvinte em apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação, Teses e Trabalho de Conclusão de Residências relacionado à temática do curso.	110
Publicação de artigos em revistas e periódicos internacionais	210
Publicação de artigos em revistas e periódicos nacionais	210
Publicação de artigos de opinião em revistas e jornais de grande circulação	150
Publicação de artigos de opinião em revistas e jornais de circulação restrita	100
Publicação de trabalho completo em anais de congresso	100
Publicação de resumos em anais de	100

congresso	
Apresentação oral de trabalho em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos	100
Apresentação em pôster de trabalho em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos	100
Participação como ouvinte em eventos científicos tais como Seminários, Congressos, Encontros, Colóquios, Simpósios, etc.	80
Participação como ouvinte em eventos estudantis tais como Seminários, Congressos, Encontros, Colóquios, Simpósios, etc.	80

### EXTENSÃO

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS INTEGRALIZADAS (máximo)
Participação em Projeto de extensão	210
Participação em programas de intercâmbio reconhecidos academicamente.	180
Participação em atividades públicas (reuniões de conselhos gestores, audiências públicas, conferências municipais, Fóruns etc.).	100

### ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS INTEGRALIZADAS (máximo)
Estágios extracurriculares na área de Serviço Social.	210

### REPRESENTAÇÃO

TIPO DE ATIVIDADE	HORAS INTEGRALIZADAS (máximo)
Representação estudantil em órgãos colegiados na UNIRIO (Colegiados, Conselhos, Câmaras, Fóruns e Comissões).	200
Participação em Diretórios e Centros Acadêmicos.	200
Participação em organização de eventos estudantis, científicos ou profissionais.	200

**OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>HORAS INTEGRALIZADAS (máximo)</b>
Participação em eventos artístico-culturais relacionados à área do Serviço Social e afins	50
Outras atividades complementares supervisionadas pel@s docentes	50
Outras atividades complementares a serem submetidas a análise da comissão.	50

**\*Formas de comprovação:**

- Certificado
- Ata de reunião
- Tickets do evento + resenha (no mínimo, uma lauda).